DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 761
BAHIA - 09 de Setembro de 2026 - Quarta-feira

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.09.09 15:31:52 -03'00'

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026*



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

ATO DE REVOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as razões de interesse público devidamente justificadas nos autos do Processo Administrativo nº 087/2026, **RESOLVE REVOGAR** a Chamada Pública nº 002/2026, destinada à seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, visando à execução de projeto de implantação e operacionalização de serviços de telemedicina.

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil apta a celebrar parceria com o Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, mediante Termo de Colaboração, para a execução do projeto de implantação e operacionalização dos serviços de telemedicina, conforme especificações, metas, obrigações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente revogação decorre de razões de interesse público, devidamente justificadas no âmbito do Processo Administrativo nº 087/2026, que recomendam a não continuidade do procedimento nos termos originalmente estabelecidos.

CONSIDERAÇÕES: A revogação ocorre em razão da necessidade de reavaliação e readequação do planejamento administrativo relacionado ao objeto da parceria, visando assegurar que eventual novo procedimento seja estruturado de forma adequada às necessidades atuais da Administração Pública e ao interesse público envolvido. A Administração Municipal também identificou a necessidade de promover o aperfeiçoamento das disposições do Edital, especialmente quanto aos critérios e procedimentos relacionados à seleção e ao julgamento das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, de modo a conferir maior clareza, objetividade, segurança e adequação ao processo de avaliação, em atenção ao interesse público e à adequada execução da parceria pretendida.

DECISÃO: Diante das razões constantes dos autos, **REVOGO a Chamada Pública nº 002/2026**, tornando sem efeito o respectivo edital e os atos dele decorrentes, ressalvados aqueles que, por sua natureza, não sejam atingidos pelo presente ato.

PUBLICIDADE: Determino a publicação do presente ato nos mesmos meios utilizados para divulgação da Chamada Pública, para conhecimento dos interessados e garantia da publicidade e transparência do procedimento.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos, 09 de setembro de 2026.

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial